



## **EDITAL**

Joaquim António Dias Tavares, Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Pedroso e Seixezelo, concelho de Vila Nova de Gaia.

De acordo com as competências que me confere a Lei (Lei 169/99 de 18 de Setembro; Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro e Lei 75/2013 de 12 de Setembro) e de acordo com a alínea a) do nº 1 do artº 20º do Regimento da Assembleia de Freguesia, convoco V. Exa. para a sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia, a realizar no próximo dia 17 de Outubro de 2018 (quarta-feira), pelas 21H00 no edifício da Junta de Freguesia, sito na Rua Paúl de Pedroso, 22 em Pedroso, com a seguinte ordem de trabalhos:

### **ORDEM DE TRABALHOS:**

- 1. Período de Intervenção do Público.**
- 2. Proposta de venda de terreno, propriedade da Junta de Freguesia, sito no lugar de Panaçais, na União das Freguesias de Pedroso e Seixezelo, com o artigo matricial 3892-R e com o registo predial 7003/20020911, à Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, pelo valor de 276.000 € (duzentos e setenta e seis mil euros)**

Pedroso, 12 de Outubro de 2018

O PRESIDENTE DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FREGUESIA  
(Dr. Joaquim António Dias Tavares)